



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São
Sebastião**
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA

Nº 18/2023

“Dispõe sobre a criação de Comissão Permanente de Licitação e nomeação de membros, assim como nomeação para condução de Dispensa Eletrônica, Pregões Eletrônicos e Pregões Presenciais e membros e equipes de apoio.”

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 89/2007 alterada pela Lei Complementar nº 266/2021 e embasado na Lei Federal 10.520/2002;

Considerando, o aumento do número de processos licitatórios realizados por esta Fundação;

Considerando, a necessidade de designação de membros para formação da Comissão de Licitação e Pregão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores a seguir indicados para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Carlos Eduardo Amorim da Silva - **Presidente**
Funcionário Público Municipal
Matrícula 6143-3

Suelen Cristina Bezerra Julio – **Membro**
Funcionária Pública Municipal
Matrícula 6083-6

Silvana Rodrigues Palmeira Sampaio – **Membro**
Funcionária Pública Municipal
Matrícula 4480-6

Neise Filomena Quidim Brito da Costa - **Membro**
Funcionária Comissionada
Matrícula 100115-9

Fabiana Lisboa - **Membro**
Funcionária Comissionada
Matrícula 100119-1

Carina Moreira da Silva – **Membro**
Funcionário Comissionado
Matrícula 100138-8



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

Artigo 2º - Ficam nomeados para condução dos **CERTAMES LICITATÓRIOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS**, os seguintes servidores:

Carlos Eduardo Amorim da Silva – **Coordenador / Pregoeiro**
Funcionário Público Municipal
Matrícula 6143-3

Silvana Rodrigues Palmeira Sampaio – **Apoio**
Funcionária Pública Municipal
Matrícula 4480-6

Suelen Cristina Bezerra Julio – **Apoio**
Funcionária Pública Municipal
Matrícula 6083-6

Neise Filomena Quidim Brito da Costa - **Apoio**
Funcionária Comissionada
Matrícula 100110-8

Fabiana Lisboa - **Apoio**
Funcionária Comissionada
Matrícula 100119-1

Carina Moreira da Silva – **Apoio**
Funcionário Comissionado
Matrícula 100138-8

Artigo 3º - Estabelecer que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, terá sem prejuízo das funções atribuídas a cada um de seus membros, a incumbência de planejar, executar e julgar as licitações, podendo ser assessorados por técnicos e especialistas nos aspectos jurídicos, tecnológicos, econômicos e financeiros.

Artigo 4º - Facultar a prática de rodízio na participação dos membros nos processos licitatórios, observando o mínimo de 03 (três) membros por processo.

Artigo 5º - Os servidores designados farão jus a gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses, revogando-se a Portaria nº 29/2022.

São Sebastião, 02 de agosto de 2023.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”